

DESPACHO-IPVC-PCG-1/2022

**INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO
CASTELO (IPVC) E RESPECTIVA CALENDARIZAÇÃO**

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 26, de 6 de fevereiro e alterados pelo Despacho Normativo n.º 17/2021, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 123, de 28 de junho, compete ao Conselho Geral “Organizar o procedimento de eleição do(a) presidente do instituto, bem como aprovar o regulamento aplicável ao processo de eleição...”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade em reunião plenária e publicado na 2ª série do Diário da República n.º 60, de 30 de março de 2010 – Regulamento n.º 311/2010.

Em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2022 foi aprovado o início do processo eleitoral para a presidência do IPVC e respetiva calendarização, elaborada de acordo com o anexo I ao regulamento eleitoral, e que está anexo a este despacho, fazendo parte integrante do mesmo.

Viana do Castelo, 2 de novembro de 2022.



Rosário Barros
Presidente do Conselho Geral do IPVC

CALENDÁRIO PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO IPVC - MANDATO DE 2023-2027

5 de dezembro de 2022	Início do processo eleitoral
5 de dezembro de 2022	Publicação do anúncio de abertura de candidaturas (A publicação nos diversos e outros meios deve salvaguardar que o prazo de candidaturas se inicie num dia específico, de modo a ser clara a data limite para a apresentação de candidaturas)
Início a 9 de dezembro até 3 de março de 2023	Período de candidaturas (60 dias úteis)
6 de março de 2023	Sorteio da ordem das candidaturas apresentadas
6 de março de 2023	Decisão prévia sobre a admissibilidade das candidaturas recebidas (prazo para suprimento de irregularidades 24 horas)
8 de março de 2023	Comunicação da decisão prévia
Até 15 de março de 2023	Audiência dos candidatos (5 dias úteis)
16 de março de 2023	Notificação da decisão definitiva de admissibilidade (prazo para recurso 24 horas)
22 de março de 2023	Decisão do recurso (3 dias úteis) e publicitação das candidaturas admitidas
23 de março de 2023	Início do período de audição pública dos candidatos
Até 28 de março de 2023	Data limite para apresentação de delegados (até 48 horas antes da reunião de votação)
31 de março de 2023 (manhã)	Sessão pública de audição em Conselho Geral
31 de março de 2023 (tarde)	Reunião de votação do Conselho Geral
Até 7 de abril de 2023	Remessa do processo de eleição ao MCTES para homologação da eleição do presidente